



PROJETO DE LEI Nº 21/2022

“DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DA CAMPANHA DA SEMANA DO QUEBRANDO O SILÊNCIO NO MUNICÍPIO DE ENGENHEIRO COELHO E DETERMINA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

Eu, **FLÁVIA GUIMARÃES LIMA, JOSÉ JORGE DOS SANTOS E WASHINGTON WAGNER LOPES**, Vereadores da Câmara Municipal de Engenheiro Coelho, apresentamos o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º - Passa a fazer parte do Calendário de Comemorações Oficiais do Município de Engenheiro Coelho, a semana “Quebrando o Silêncio”, a ser realizada anualmente na semana que antecede o quarto sábado do mês de agosto.

Art.2º - A semana “Quebrando o Silêncio” terá por finalidade:

I – Esclarecer a população quanto à importância de dar apoio e ênfase contra a violência doméstica praticada contra as mulheres, as crianças e os idosos;

II – Informar e divulgar os constantes abusos que se apresentam diariamente na sociedade e o silêncio das vítimas desses atos com o fim de desenvolver um sentido de respeito nos relacionamentos;

III – Estimular e incentivar as mulheres, as crianças e os idosos a terem a capacidade e a coragem de enfrentar e denunciar estas circunstâncias.

Art.3º - Na semana poderão ser realizadas atividades como fóruns, escola de pais, eventos de educação contra a violência e outros tipos de manifestações afetas a este tema.

Art. 4º- As despesas com a execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias suplementadas se necessárias.

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal “PALÁCIO VEREADOR CYRO FRANCO DE OLIVEIRA”, aos 09 de março de 2022.


FLÁVIA GUIMARÃES LIMA
Vereadora


JOSÉ JORGE DOS SANTOS
Vereador


WASHINGTON WAGNER LOPES
Vereador